

SERGAS - PORTAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Situação	ABERTA
Ano	2023
Processo	31/2023
Parecer	268/2023
Objeto	AQUISIÇÃO DE 3500 KG DE ODORANTE PARA REDE DE GÁS NATURAL DA SERGAS
Abertura	05/01/2023 09:00
Disputa	05/01/2023 09:15
Valor Estimado	R\$ 0,00
Recursos	PRÓPRIOS
Local	https://www.licitacoes-e.com.br
Observação	Processo Licitatório do Banco do Brasil. http://www.licitacoes-e.com.br/ Será de inteira responsabilidade do licitante manter-se atualizado sobre as alterações realizadas no edital, através dos ofícios circulares, divulgados neste site.
Base Legal	Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06
Canais	Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergipegas.com.br
Anexos	Edital_PE_31_23.pdf Planilha_cálculo_DIFAL_ST.pdf ET_108_REV_G_ODORANTE.pdf

Proc. Administrativo 10- 2.731/2023

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 05/01/2024 às 14:47:07

Segue telas do BB e documentos de arrematante Quantiq.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Arrematante_Quantiq.pdf

ATESTADO_QUANTIQ_COM_CONTATO.pdf

Certidao_FGTS___Vencimento_18_01_2024.pdf

Certidao_Negativa_de_Falencia___Quantiq__GRU_.pdf

Certidao_Negativa_de_Falencia___Quantiq__SEDE_.pdf

CERTIDAO_TRABALHISTA_BR01_Venc_15_05_2024.pdf

CND_Federal_Quantiq___Vencimento_06_02_2024.pdf

CND___0001___NEGATIVA___VENCIMENTO_22_05_2024_SP.pdf

CND___RF___QUANTIQ_validade_ate_07_02_2024.pdf

CNPJ_17.pdf

Documentos_Quantiq.pdf

Historico_Quantiq.pdf

Planilha_calculo_DIFAL_ST_final.pdf

Proposta_comercial_SERGAS_Fornecimento_Scentinel_TB_PB1001_2024.pdf

Proposta_comercial_SERGAS___Fornecimento_Scentinel_TB.pdf

Quantiq___12_ACS_.pdf

QUANTIQ___Certidao_Municipal_Negativa_Matriz_SP.pdf

SERGIPE GAS S/A - SERGAS
UOR: [nº1] SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Fim contrato: 17/01/2024
[4564836] VICTOR SANTOS VALERIANO
pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Licitação [nº 1033423]

Opções

Cliente	SERGIPE GAS S/A - SERGAS / (1) SERGIPE GAS S/A - SERGAS		
Pregoeiro	VICTOR SANTOS VALERIANO		
Resumo da licitação	Aquisição de 3500 kg de odorante para rede de gás natural da SERGAS		
Edital	31/2023	Processo	3097/2023
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	21/12/2023
Início acolhimento de propostas	22/12/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	05/01/2024-09:00
Abertura das propostas	05/01/2024-09:00	Data e a hora da disputa	05/01/2024-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	Aquisição de 3500 kg de odorante para rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado ?	Data e o horário	05/01/2024-10:29:08:148
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 3.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 3.000,00
Valor estimado do lote	R\$ 0,01		
CNPJ	62.227.509/0001-29		
Fornecedor	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.		
Telefone	(11) 988776374		
Nome contato	PEDRO ANTONUCCI BAZOTTI		
Arrematado	R\$ 558.000,00		



ATESTADO DE FORNECIMENTOS

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Avenida Angélica, 2346, 15º andar, Consolação – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF 62.227.509/0001-29. Forneceu para a Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás, sediada na Av. Professor Magalhães Neto, 1838 – Pituba, Salvador-BA inscrita no CNPJ nº 34.432.153/0001-20, o produto Odorante de gás natural, objeto do contrato nº 3000002602, firmado em 15/06/2021, sob a fiscalização do responsável da odoração Carlos Eduardo de Jesus Barreto, com as características descritas abaixo:

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fornecimento de odorante para gás natural com a seguinte composição (Faixa em peso - %):

- THT (Tetrahidrotiofeno): 69 % - 70 %
- TBM (Terc Butil Mercaptana): 30 % - 31 %

2. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS

Fornecimento de odorante para gás natural foi realizado nas seguintes instalações da Bahiagás: Catu, Simões Filho, Candeias, Mucuri, Eunápolis, Santo Amaro, Polo Petroquímico de Camaçari, Mata de São João e Itabuna.

Os quantitativos estabelecidos desde 2018 até o dia de hoje são:

- Simões Filho: 3.070 Kg
- Camaçari: 5.150 Kg
- Catu: 500 Kg
- Mata de São João: 1.000 Kg
- Candeias: 865 Kg
- Santo Amaro: 820 Kg
- Itabuna: 240 Kg
- Eunápolis: 250 Kg
- Mucuri: 930 Kg

Totalizando 12.825 Kg de odorante abastecidos sem ocorrência de acidentes.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Início: 15/06/2021

Previsão de término: 15/06/2024

4. PERÍODO DE FORNECIMENTO MENSURADO

Este documento foi assinado eletronicamente por Lazaro Dias Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A93E-2772-FDE3-869D.



Início: 01/01/2022

Previsão de término: 31/12/2022

5. VALOR INICIAL DO CONTRATO

R\$ 2.989.701,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e um reais)

6. ANO BASE:

2022

7. ADITAMENTOS

Nesse contrato ainda não foram realizados aditamentos

8. VALOR TOTAL FATURADO ATÉ O MOMENTO (%)

27%

Declaramos que todos os Fornecimentos foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condução dos fornecimentos.

Salvador, 05/06/2023

Lázaro Dias Machado

Gerência de Operação, Manutenção, Integridade, Programação e Medição

lazaro@bahiagas.com.br

Carlos Eduardo de Jesus Barreto

Técnico de Processos – Fiscal de Contrato

carlosbarreto@bahiagas.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Lazaro Dias Machado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A93E-2772-FDE3-869D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A93E-2772-FDE3-869D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A93E-2772-FDE3-869D



Hash do Documento

F247C1CE13AC94884F5212AF2DC4ED55CE04815592C8522858B6440C5C892D27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

☒ Lazaro Dias Machado - 744.084.105-00 em 13/07/2023 14:41 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 13 2023 14:41:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -12.9848638 Longitude: -38.4514058 Accuracy: 13.561

IP 200.217.70.28

Assinatura:



Hash Evidências:

47D63244422249CBB66242DEB092CB6DBD7C2391071CF85D4BF8543A752B5F7C



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.227.509/0001-29
Razão Social: QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV ANGELICA 2346 ANDAR 14 / CONSOLACAO / SAO PAULO / SP / 01228-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122006413303574250

Informação obtida em 02/01/2024 09:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



04/01/2024

0071968756

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7508958**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 62.227.509/0029-20, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:**0071968756**



04/01/2024

0071968840

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7509024**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 62.227.509/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

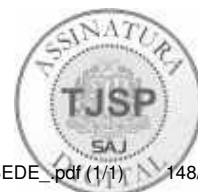
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0071968840





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.227.509/0001-29

Certidão nº: 64807270/2023

Expedição: 17/11/2023, às 04:39:57

Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.227.509/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 62.227.509/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:35 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **C33C.C6B5.3111.E2A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.227.509/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110772539-78

Data e hora da emissão 22/11/2023 22:34:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 62.227.509/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:35 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **C33C.C6B5.3111.E2A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.227.509/0001-29		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 08/02/1990	
NOME EMPRESARIAL QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais 20.21-5-00 - Fabricação de produtos petroquímicos básicos 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANGELICA		NÚMERO 2346	COMPLEMENTO ANDAR 14
CEP 01.228-200	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@GTM.NET		TELEFONE (11) 2195-9235	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/12/2023** às **10:10:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 62.227.509/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/1990
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.40-0-00 - Transporte dutoviário
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANGELICA	NUMERO 2346	COMPLEMENTO ANDAR 14
---------------------------	----------------	-------------------------

CEP 01.228-200	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@GTM.NET	TELEFONE (11) 2195-9235
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/12/2023 às 10:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Licitação [nº 1033423] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta			
	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	Quantiq - 12 ACS_.pdf (*)	3,805	04/01/2024 17:04:27
☐	CND - RF - QUANTIQ validade ate 07.02.2024.pdf (*)	0,076	04/01/2024 17:01:49
☐	Certidao Negativa de Falencia - Quantiq (SEDE).pdf (*)	0,043	04/01/2024 16:58:21
☐	Certidao Negativa de Falencia - Quantiq (GRU).pdf (*)	0,043	04/01/2024 16:58:05
☐	CERTIDAO TRABALHISTA BR01 Venc 15.05.2024.pdf (*)	0,082	04/01/2024 14:36:16
☐	Certidao FGTS - Vencimento 18.01.2024.pdf (*)	0,081	04/01/2024 14:36:06
☐	ATESTADO QUANTIQ COM CONTATO.pdf (*)	0,652	04/01/2024 14:35:50
☐	QUANTIQ - Certidao Municipal Negativa Matriz-SP.pdf (*)	0,086	04/01/2024 14:34:48
☐	CNPJ.pdf (*)	0,259	04/01/2024 14:33:46
☐	CND Federal Quantiq - Vencimento 06.02.2024.pdf (*)	0,393	04/01/2024 14:33:37
☐	CND - 0001 - NEGATIVA - VENCIMENTO 22.05.2024 SP.pdf (*)	0,949	04/01/2024 14:33:26
☐	Proposta comercial SERGAS - Fornecimento Scentinel TB.pdf (*)	0,422	04/01/2024 14:32:58

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

Licitação [nº 1033423] e Lote [nº 1]

Responsável
JOSE MATOS LIMA FILHO
Pregoeiro
VICTOR SANTOS VALERIANO
Apoio
SARAH FERREIRA DE SOUZA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.	OE*	Arrematante	R\$ 558.000,00	05/01/2024 10:24:05:346
2	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 563.000,00	05/01/2024 10:22:56:057

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$903.696,88, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$3.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$3.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
05/01/2024 09:17:15:074	PREGOEIRO	Senhores, bom dia!!! O preço está muito acima da nossa média. Vamos tentar ofertar um melhor valor
05/01/2024 09:19:59:579	PREGOEIRO	Valores estão bem distante da realidade do mercado
05/01/2024 09:24:11:369	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
05/01/2024 09:24:11:369	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
05/01/2024 09:24:11:369	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
05/01/2024 09:24:30:568	PREGOEIRO	Senhores, processo está próximo de se encerar por um preço muito alto. Preço fora da realidade.
05/01/2024 09:26:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:28:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:30:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:32:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:34:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:36:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:38:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:40:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/01/2024 09:42:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:44:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:46:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:48:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:50:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:52:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:52:17:674	PREGOEIRO	Senhores, preço continua acima da nossa média de mercado
05/01/2024 09:54:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:56:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:58:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:00:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:02:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:04:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:06:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:08:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:10:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:12:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:14:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:16:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:18:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:20:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:22:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:24:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:26:11:369	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
05/01/2024 10:26:11:369	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/01/2024 10:26:11:369	SISTEMA	A menor proposta foi dada por QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA. no valor de R\$558.000,00.
05/01/2024 10:26:11:369	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/01/2024 10:29:05:050	PREGOEIRO	Vamos analisar os documentos anexados
05/01/2024 10:29:08:148	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/01/2024 10:32:53:853	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.	Prezados, ficamos no aguardo dos próximos passos.

Mostrando de 1 até 53 de 53 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	02/01/2024 23:52:37:387	---	R\$ 911.352,33	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
2	04/01/2024 14:29:44:272	---	R\$ 903.696,88	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
3	05/01/2024 09:16:56:614	---	R\$ 900.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
4	05/01/2024 09:18:45:253	---	R\$ 895.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
5	05/01/2024 09:20:09:848	---	R\$ 892.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
6	05/01/2024 09:21:22:206	---	R\$ 887.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
7	05/01/2024 09:25:05:416	---	R\$ 884.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
8	05/01/2024 09:25:51:485	---	R\$ 872.600,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
9	05/01/2024 09:26:23:777	---	R\$ 867.500,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
10	05/01/2024 09:26:43:596	---	R\$ 860.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
11	05/01/2024 09:27:39:166	---	R\$ 857.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
12	05/01/2024 09:28:06:480	---	R\$ 852.500,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
13	05/01/2024 09:29:43:439	---	R\$ 848.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
14	05/01/2024 09:30:04:505	---	R\$ 837.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
15	05/01/2024 09:30:59:912	---	R\$ 833.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
16	05/01/2024 09:32:01:532	---	R\$ 827.500,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
17	05/01/2024 09:32:59:357	---	R\$ 823.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
18	05/01/2024 09:34:01:739	---	R\$ 813.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
19	05/01/2024 09:34:46:365	---	R\$ 810.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
20	05/01/2024 09:35:59:578	---	R\$ 790.500,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
21	05/01/2024 09:36:51:323	---	R\$ 787.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
22	05/01/2024 09:38:05:020	---	R\$ 780.500,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
23	05/01/2024 09:38:50:957	---	R\$ 777.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
24	05/01/2024 09:40:04:181	---	R\$ 772.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
25	05/01/2024 09:40:41:657	---	R\$ 769.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
26	05/01/2024 09:41:45:592	---	R\$ 763.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
27	05/01/2024 09:42:40:156	---	R\$ 760.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
28	05/01/2024 09:44:00:131	---	R\$ 755.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
29	05/01/2024 09:44:38:140	---	R\$ 752.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
30	05/01/2024 09:45:59:478	---	R\$ 747.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
31	05/01/2024 09:46:46:121	---	R\$ 740.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
32	05/01/2024 09:48:02:714	---	R\$ 730.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
33	05/01/2024 09:48:41:699	---	R\$ 720.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
34	05/01/2024 09:50:03:706	---	R\$ 715.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
35	05/01/2024 09:50:57:285	---	R\$ 700.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
36	05/01/2024 09:52:03:315	---	R\$ 695.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
37	05/01/2024 09:52:43:314	---	R\$ 692.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
38	05/01/2024 09:54:06:228	---	R\$ 687.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
39	05/01/2024 09:54:39:422	---	R\$ 684.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
40	05/01/2024 09:56:02:518	---	R\$ 680.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
41	05/01/2024 09:56:48:073	---	R\$ 677.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
42	05/01/2024 09:58:05:218	---	R\$ 672.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
43	05/01/2024 09:58:48:349	---	R\$ 667.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
44	05/01/2024 10:00:00:733	---	R\$ 660.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
45	05/01/2024 10:00:44:083	---	R\$ 655.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
46	05/01/2024 10:02:07:452	---	R\$ 650.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
47	05/01/2024 10:02:42:902	---	R\$ 647.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
48	05/01/2024 10:03:58:832	---	R\$ 635.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
49	05/01/2024 10:04:40:962	---	R\$ 632.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
50	05/01/2024 10:05:56:665	---	R\$ 629.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
51	05/01/2024 10:06:38:985	---	R\$ 626.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
52	05/01/2024 10:08:06:364	---	R\$ 620.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
53	05/01/2024 10:08:37:993	---	R\$ 617.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
54	05/01/2024 10:09:43:819	---	R\$ 612.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
55	05/01/2024 10:10:38:280	---	R\$ 609.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
56	05/01/2024 10:12:02:985	---	R\$ 605.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
57	05/01/2024 10:12:29:924	---	R\$ 600.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
58	05/01/2024 10:14:01:863	---	R\$ 595.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
59	05/01/2024 10:14:34:087	---	R\$ 591.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
60	05/01/2024 10:16:01:172	---	R\$ 588.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
61	05/01/2024 10:16:30:099	---	R\$ 585.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
62	05/01/2024 10:18:06:490	---	R\$ 579.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
63	05/01/2024 10:18:45:700	---	R\$ 575.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
64	05/01/2024 10:20:03:778	---	R\$ 572.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
65	05/01/2024 10:21:03:969	---	R\$ 569.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
66	05/01/2024 10:22:06:740	---	R\$ 566.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
67	05/01/2024 10:22:56:057	---	R\$ 563.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
68	05/01/2024 10:24:05:346	---	R\$ 558.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.

Mostrando de 1 até 68 de 68 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	05/01/2024 10:29:08:148 - Arrematado
Fornecedor	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
Arrematado	R\$ 558.000,00

DIFAL														NOTA: Se tratar-se de fornecedor isento de ICMS, preencher campo "alíquota icms origem" com alíquota padrão para revenda estado SE													
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM ICMS ORIGEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	IPI (%)	IPI (R\$)	VALOR ORIGEM (R\$)	ALÍQUOTA ICMS ORIGEM (%)	ALÍQUOTA ICMS ESTADO SERGIPE	BASE DIFAL (R\$)	DIFAL ou ST (%)	DIFAL ou ST (R\$)	VALOR FINAL COM DIFAL/ST INCLUSOS (R\$)														
001	ODORANTE COMPOSIÇÃO: THT=68-71%, TEM=28-31%, DENS=0,939, PF<-17,8° C	3.500,00	125,746479	440.112,68	6,50%	28.607,32	468.720,00	4,00%	20%	558.000,00	16,00%	89.280,00	558.000,00														
TOTAL			125,7465				468.720,00						558.000,00														

Proposta Comercial

SERGIPE GÁS S/A



São Paulo, 05 de janeiro de 2024
Proposta número: PB 1001/24

1. OBJETIVO	03
2. ESCOPO DO SERVIÇO	03
3. PREÇOS	03
4. CONDIÇÕES COMERCIAIS	04
5. REAJUSTE DAS TARIFAS	04
9. VALIDADE DA PROPOSTA	04

1. OBJETIVO:

A referente proposta tem por objetivo apresentar as condições comerciais para fornecimento de Fluido odorante.

2. ESCOPO DO SERVIÇO:

Fornecimento de SCENTINEL® TB:

- Especificação do produto - **SCENTINEL® TB**: Fabricante Chevron Phillips Chemical Company, demais especificações vide tabela;

Composição Química	
Valores Típicos	% em peso
THT (tetrahydrothiophene)	68 - 71
TBM(tert-Butyl Mercaptan)	28 – 31

Propriedades físico-químicas	
	Valores típicos
Odor	Irritante
Densidade (15,6 °C)	0,939
Ponto de Fulgor (°C)	<-17,8

Esta proposta inclui os seguintes serviços:

- a) Fornecimento de Produto
- b) Entrega

3. PREÇOS:

Precificação – Operação Logística – Fornecimento de odorante

Itens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
SENTINEL® TB	3.500 kg	R\$ 159,4286	R\$ 558.000,00

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Programação de entrega de acordo com o negociado
- Prazo de pagamento de 30 dias da emissão da nota fiscal

Impostos incidentes inclusos:

ICMS: 4%, IPI: 6,5% e PIS/COFINS: 9,25%; DIFAL 16%

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 60 dias a contar da data de recebimento desta, em caso de aprovação posterior à esse prazo, os valores serão revistos e em caso de alteração de valores, a proposta será revisada

Agradecemos a oportunidade de participação neste processo e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Pedro Bazotti

Gerente de Contas

Unidade de Negócios Serviços



A CALDIC COMPANY

| 55 11 98877-6374

pbazotti@gtmchemicals.com

Proposta Comercial

SERGIPE GÁS S/A



São Paulo, 03 de janeiro de 2024
Proposta número: PB 1001/24

1. OBJETIVO	03
2. ESCOPO DO SERVIÇO	03
3. PREÇOS	03
4. CONDIÇÕES COMERCIAIS	04
5. REAJUSTE DAS TARIFAS	04
9. VALIDADE DA PROPOSTA	04

1. OBJETIVO:

A referente proposta tem por objetivo apresentar as condições comerciais para fornecimento de Fluido odorante.

2. ESCOPO DO SERVIÇO:

Fornecimento de SCENTINEL® TB:

- Especificação do produto - **SCENTINEL® TB**: Fabricante Chevron Phillips Chemical Company, demais especificações vide tabela;

Composição Química	
Valores Típicos	% em peso
THT (tetrahydrothiophene)	68 - 71
TBM(tert-Butyl Mercaptan)	28 – 31

Propriedades físico-químicas	
	Valores típicos
Odor	Irritante
Densidade (15,6 °C)	0,939
Ponto de Fulgor (°C)	<-17,8

Esta proposta inclui os seguintes serviços:

- a) Fornecimento de Produto
- b) Entrega

3. PREÇOS:

Precificação – Operação Logística – Fornecimento de odorante

Itens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
SENTINEL® TB	3.500 kg	R\$ 258,1991	R\$ 903.696,88

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Programação de entrega de acordo com o negociado
- Prazo de pagamento de 30 dias da emissão da nota fiscal

Impostos incidentes inclusos:

ICMS: 4%, IPI: 6,5% e PIS/COFINS: 9,25%; DIFAL 16%

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 60 dias a contar da data de recebimento desta, em caso de aprovação posterior à esse prazo, os valores serão revistos e em caso de alteração de valores, a proposta será revisada

Agradecemos a oportunidade de participação neste processo e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Pedro Bazotti

Gerente de Contas

Unidade de Negócios Serviços



A CALDIC COMPANY

| 55 11 98877-6374

pbazotti@gtmchemicals.com

JUCESP PROTOCOLO
2.725.579/23-5CNPJ nº 62.227.509/0001-2
NIRE 35.228.218.801CONVÊNIO
CIESP**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

GTM HOLDINGS, S.A., sociedade organizada e existente de acordo com as leis de Ciudad de Panama, com endereço na Avenida Tocumen, Parque Industrial Las Olas, Bodega 1 y 2, Panamá, República de Panamá, inscrita no CNPJ sob o nº 15.569.201/0001-81, neste ato representada por seus procuradores, **Elcio Mendes Vilanova e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 600108 (SSP/PI), inscrito no CPF sob o nº 108.903.778-39, e **Cristiane Sayuri Masuno Cilento**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.584.556-9 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 264.726.538-01, ambos com endereço comercial na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.346, 14º andar, Consolação, CEP 01228-200 ("GTM"); e

TERMINALES MARITIMOS LATINOAMERICANOS, S.A., sociedade organizada e existente de acordo com as leis de Ciudad de Panama, com endereço na Avenida Tocumen, Parque Industrial Las Olas, Bodega 1 y 2, Panamá, República de Panamá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.569.202/0001-26, neste ato representada por seus procuradores, **Elcio Mendes Vilanova e Silva** e **Cristiane Sayuri Masuno Cilento**, acima qualificados ("Terminales" e, em conjunto com "GTM", os "Sócios"),

na qualidade de únicas sócias da **QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.346, 14º andar, Consolação, CEP 01228-200, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.228.218.801 e no CNPJ sob o nº 62.227.509/0001-29, doravante designada "**Sociedade**", resolvem, com base no Artigo 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos:

1. AUMENTO DE CAPITAL

1.1. Decidem os sócios aprovar o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 26.912.318,00 (vinte e seis milhões, novecentos e doze mil, trezentos e dezoito reais), mediante a emissão de 26.912.318 (vinte e seis milhões, novecentos e doze mil, trezentos e dezoito) novas quotas, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela sócia GTM, mediante a capitalização de créditos detidos contra a Sociedade, registrados na conta contábil nº 2501010103 - "capital a realizar", desconsiderando-se os centavos. A sócia Terminales renuncia expressamente ao seu direito de preferência no aumento de capital ora aprovado. Em decorrência do aumento, o capital social da Sociedade passa de R\$ 280.862.705,00 (duzentos e oitenta milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinco Reais) para R\$ 307.775.023,00 (trezentos milhões, setecentos e setenta e cinco mil e vinte e três reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em R\$ 307.775.023,00 (trezentos milhões, setecentos e setenta e cinco mil e vinte e três) quotas idênticas com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada.

DocuSigned by:





1.2. Em decorrência da deliberação tomada acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 307.775.023,00 (trezentos milhões, setecentos e setenta e cinco mil e vinte e três reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em R\$ 307.775.023,00 (trezentos milhões, setecentos e setenta e cinco mil e vinte e três) quotas idênticas com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	% Participação
GTM Holdings, S.A.	307.775.022	307.775.022,00	99,99%
Terminales Maritimos Latinoamericanos, S.A.	1	1,00	0,001%
Total	307.775.023	307.775.023,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

2. AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Preliminarmente, averbar no Contrato Social **(i)** a alteração de endereço da filial que era localizada na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR 101 SUL, S/N, Km 80 55 GP A1 GP A2, Jardim Jordão, CEP 54320-230, inscrita no CNPJ sob nº 62.227.509/0028-49 e no Registro de Empresas sob o NIRE 26.900.353.734, a qual passou a ser localizada no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul, nº 9391, Galpão BM04, Sala 3, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, conforme aprovado Reunião de Sócios realizada em 6 de junho 2023, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob nº 242.332/23-7 em 29 de junho de 2023; e **(ii)** a constituição de nova filial, localizada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua da Barra, nº 603, Parque Rincão, CEP 06705-420, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35906597942 e no CNPJ sob o nº 62.227.509/0042-05, conforme aprovado Reunião de Sócios realizada em 10 de julho de 2023, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob nº 254.638/23-5 em 11 de julho de 2023.

3. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Ampliar o objeto social, para inclusão das atividades de importação, exportação, distribuição e comercialização de (i) medicamentos e drogas de uso humano; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iii) roupas e equipamentos de uso profissional e proteção individual (EPI); e (iv) máquinas, aparelhos e equipamentos, incluindo suas peças, para uso médico hospitalar, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Contrato Social, a qual passa a vigorar nos termos inseridos na consolidação abaixo aprovada.

4. CONSTITUIÇÃO DE NOVAS FILIAIS

DocuSigned by: Aprovar a constituição das seguintes filiais:





QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.

12ª Alteração do Contrato Social | Página 3 de 19

- (i) na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Avenida das Universidades, nº 453, Galpão Comercial, Pedra Branca, CEP 88137-315, que terá por objeto destacado a importação, exportação, distribuição e comercialização de (i) medicamentos e drogas de uso humano; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iii) roupas e equipamentos de uso profissional e proteção individual (EPI); (iv) produtos alimentícios; e (v) máquinas, aparelhos e equipamentos, incluindo suas peças, para uso médico hospitalar; assim como a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga e de intermediação e agenciamento de serviços e negócios;
- (ii) na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua do Albatroz, nº 487, Pedra Branca, CEP 88137-290, que consistirá em um estabelecimento auxiliar, operando como depósito fechado, vinculado às atividades da filial qualificada no item (i), também constituída neste ato; e
- (iii) na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua do Albatroz, nº 420, Pedra Branca, CEP 88137-290, que consistirá em um estabelecimento auxiliar, operando como depósito fechado, vinculado às atividades da filial qualificada no item (i), também constituída neste ato.

Consignar que estas filiais estão sendo constituídas em caráter preparatório para operação de reorganização societária, que consistirá na incorporação da controlada da Sociedade, ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA. ("Active"), sociedade empresária do tipo limitada, com sede na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Avenida das Universidades, nº 453, Galpão Comercial, Pedra Branca, CEP 88137-315, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.203.978.051 e no CNPJ sob nº 09.026.759/0001-18, de forma que as filiais acima constituídas só iniciarão suas operações após a aprovação da incorporação, quando então sucederão a ACTIVE na operação de cada um dos estabelecimentos ativos nos endereços das filiais ora constituídas.

5. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por fim, à vista das deliberações precedentes, resolvem reformar e consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar nos seguintes termos:

"CONTRATO SOCIAL DA QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.

CAPÍTULO I Denominação, Objeto, Sede e Duração

Cláusula 1ª - A sociedade empresária, constituída sob a forma de sociedade limitada, denomina-se QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA., com sede na Avenida Angélica, nº 2.346, 14º andar, Consolação, Município e Estado de São Paulo, CEP 01228-200.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade pode abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

DocuSigned by: **Parágrafo Segundo** - A Sociedade possui as filiais listadas no Anexo I.



**Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto:**

- (a) a importação, exportação, distribuição, comercialização e industrialização de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo;
- (b) a importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de produtos e insumos farmacêuticos e veterinários destinados às indústrias alimentícias humana e animal;
- (c) a importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins;
- (d) a importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas, fragrâncias, farmacêuticos e veterinários, destinados à indústria em geral;
- (e) a importação, exportação, distribuição, comercialização e industrialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados;
- (f) a importação, exportação, distribuição e comercialização de (i) medicamentos e drogas de uso humano; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iii) roupas e equipamentos de uso profissional e proteção individual (EPI); e (iv) máquinas, aparelhos e equipamentos, incluindo suas peças, para uso médico hospitalar;
- (g) a prestação de serviços administrativos, de assistência técnica, análises químicas e de armazenagem no ramo químico;
- (h) o transporte de produtos químicos e petroquímicos, de produtos e insumos farmacêuticos e veterinários destinados às indústrias alimentícia humana e animal, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas e fragrâncias;
- (i) a fabricação e comercialização de equipamentos para utilização e ou aplicação dos produtos citados acima;
- (j) a representação comercial em geral;
- (k) a participação em outras sociedades como acionista ou sócia;
- (l) a importação, exportação, produção, industrialização, distribuição e comercialização de fertilizantes, adubos, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, produtos biológicos, insumos e seus componentes e afins;
- (m) a armazenagem geral de mercadorias, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903;
- (n) implantar, administrar e/ou operar na qualidade de armazém geral, centro de distribuição, podendo receber e expedir produtos químicos e petroquímicos e insumos derivados a granel/embalados, em qualquer estado físico e acondicionado em qualquer forma, caracterizados como perigosos ou não;

DocuSigned by:





- (o) implantar, administrar e/ou operar centros de distribuição de terceiros, ou realizar atividades relativas a manuseio, armazenagem e movimentação de produtos químicos em instalações de terceiros;
- (p) executar serviços de distribuição de produtos químicos a granel/embalados, próprios ou de terceiros, em qualquer estado físico;
- (q) explorar e/ou prestar serviços de transporte de produtos químicos, a granel/embalados, em qualquer estado físico, acondicionados em qualquer forma, em todas as suas modalidades, desde que tais atividades sirvam de apoio aos objetivos dispostos acima;
- (r) prestar serviços de logística, envolvendo planejamento e realização de projetos de transporte e distribuição das mercadorias para tais fins, bem como prestar serviços administrativos;
- (s) realizar e desenvolver, direta ou indiretamente, atividades correlatas;
- (t) prestar serviços de organização e roteirização de mercadorias em trânsito;
- (u) realizar a guarda e conservação de mercadorias, podendo emitir títulos especiais que as representem; e
- (v) realizar o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CAPÍTULO II

Capital Social

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 307.775.023,00 (trezentos milhões, setecentos e setenta e cinco mil e vinte e três reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em R\$ 307.775.023,00 (trezentos milhões, setecentos e setenta e cinco mil e vinte e três) quotas idênticas com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	% Participação
GTM Holdings, S.A.	307.775.022	307.775.022,00	99,99%
Terminales Maritimos Latinoamericanos, S.A.	1	1,00	0,001%
Total	307.775.023	307.775.023,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

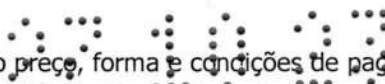
Parágrafo Segundo - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 5ª - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, ou entre estes e terceiros, havendo, neste último caso, direito de preferência dos demais sócios em relação às quotas que sejam objeto de negociação.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar alienar, total ou parcialmente, suas quotas a terceiros deverá dar conhecimento dessa sua intenção por escrito, aos demais sócios,

DocuSigned by:





indicando claramente o preço, forma e condições de pagamento, para que, em igualdade de condições, possam exercer seu direito de preferência.

Parágrafo Segundo - Havendo interesse de mais de um sócio, o exercício do direito de preferência se dará na proporção de sua participação no capital social. Havendo interesse de apenas um sócio, o direito será exercido pela totalidade das quotas oferecidas.

Parágrafo Terceiro - Os sócios terão prazo de 30 (trinta) dias, da data da comunicação da intenção da venda, para exercer o direito de preferência. Encerrado o prazo, a falta de manifestação será entendida como recusa à oferta.

Cláusula 6ª - Na proporção das quotas possuídas, terão os sócios preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

CAPÍTULO III **Deliberações de Sócios**

Cláusula 7ª - Os sócios reunir-se-ão, na forma prevista neste Contrato, sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem, não sendo necessária a observância de qualquer periodicidade, observado o disposto no artigo 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Cláusula 8ª - As deliberações dos sócios, quer previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do Contrato Social ou em outros atos de deliberação.

Cláusula 9ª - As reuniões dos sócios serão convocadas pela Administração na forma deste Contrato Social, ou por qualquer dos sócios, mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, fixando a data, a hora e local da reunião, assim como a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro - Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo - A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria dela objeto.

Cláusula 10 - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, a maioria do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Cláusula 11 - Além das matérias indicadas em outras cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o respectivo quórum de deliberação estabelecido no parágrafo primeiro abaixo, as seguintes matérias:

- (a) modificação do contrato social;
- (b) incorporação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade, bem como a cessação do estado de liquidação;
- (c) designação dos administradores, quando feita em ato em separado;
- (d) destituição dos administradores;
- (e) requerimento de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade;
- (f) aprovação das contas da administração;
- (g) remuneração dos administradores;

DocuSigned by:





- (h) aprovação de políticas de aplicação geral da Sociedade, inclusive contratação de seguros;
- (i) aprovação da aquisição de quaisquer bens para o ativo não circulante;
- (j) aprovação sobre comodato, alienação, cessão ou oneração de bens do ativo não circulante da Sociedade em valores superiores a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais);
- (k) participação em outras sociedades, consórcios, grupo de sociedades, associações e acordo de acionistas;
- (l) concessão de garantias em qualquer valor pela Sociedade com relação a obrigações assumidas por terceiros que não sejam empresas controladas ou coligadas da Sociedade;
- (m) contratação de empréstimo, financiamentos ou operações de mercado de capital em valores superiores a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de Reais);
- (n) elaboração de outros documentos que não os relacionados às matérias acima indicadas que impliquem em assunção de obrigação pela Sociedade em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais);
- (o) assunção de obrigações envolvendo compras ou vendas, em operações que envolvam valores superiores a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de Reais); e
- (p) outorga de quaisquer novos limites de crédito, ou aumento de qualquer limite de crédito já existente, a qualquer cliente, ou a qualquer grupo econômico (em caso clientes diversos sob controle comum), em valores superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais).

Parágrafo Primeiro - Dependem da aprovação de sócias detentoras de:

- (i) no mínimo, três quartos do capital social, as deliberações sobre as matérias indicadas nos itens "a" e "b" da Cláusula 11 supra;
- (ii) no mínimo, dois terços do capital social, a deliberação sobre a designação de administradores não sócios; e
- (iii) no mínimo, mais da metade do capital social, as deliberações sobre as matérias indicadas nos itens "c" a "p" da Cláusula 11 supra.

Parágrafo Segundo - As demais deliberações dos sócios são tomadas por maioria dos presentes à reunião dos sócios, na forma do disposto no artigo 1.076 do Código Civil, salvo maior quórum previsto em lei ou neste Contrato Social.

CAPÍTULO IV

Administração

Cláusula 12 - A administração da Sociedade competirá à Diretoria, composta de até 4 (quatro) membros, sócios ou não, os quais serão nomeados no Contrato Social Sociedade, sendo um Diretor Presidente e até três Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores poderão ter direito a uma remuneração mensal a título de pro labore, a ser fixada por deliberação dos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

DocuSigned by:





Parágrafo Segundo - O mandato dos Diretores Indicação será por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade é administrada pelos Srs. (i) **Elcio Mendes Vilanova e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 600108 (SSP/PI), inscrito no CPF/ME sob o nº 108.903.778-39, o qual ocupa o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Annik Costa Varela**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.256.506-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 148.260.188-51, a qual ocupa o cargo de Diretora sem designação específica; e (iii) **Juan Francisco Staibano**, argentino, divorciado, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00603391650 expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.719.488-70, o qual ocupa o cargo de Diretor sem designação específica, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial na Avenida Angélica, nº 2.346, 14º andar, Consolação, CEP 01228-200, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Cláusula 13 - Ao Diretor Presidente, compete:

- (a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- (b) exercer o voto de qualidade, nos eventuais casos de empate nas deliberações da Diretoria, independentemente do voto individual que lhe é assegurado nas deliberações;
- (c) distribuir entre os demais Diretores as responsabilidades e funções administrativas da Sociedade;
- (d) assinar os editais de convocação das Reuniões de Sócios em nome da Diretoria; e
- (e) promover a execução das deliberações das Reuniões de Sócios.

Cláusula 14 - Compete aos Diretores sem designação específica a prática dos atos de gestão que lhes são atribuídos por lei, por este Contrato Social ou por definição do Diretor Presidente.

Parágrafo Único - Compete a quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, observado o disposto na Cláusula 17 deste Contrato Social, representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante sociedades controladas ou coligadas e terceiros em geral.

Cláusula 15 - Compete à Diretoria a prática de todos e quaisquer atos necessários ao funcionamento da Sociedade, exceto os que, por Lei ou por este Contrato Social, sejam atribuição de outros órgãos.

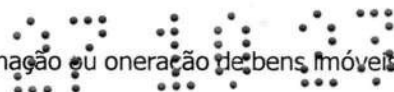
Parágrafo Único - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes, considerando-se como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por outro Diretor, e serão transcritas no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Cláusula 16 - Ressalvado o disposto na Cláusula 11, serão tomadas em reunião da Diretoria as deliberações relativas aos seguintes atos:

- (a) instalação, transferência ou encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares, no território nacional ou no exterior;
- (b) concessão de avais, fianças ou outras garantias em obrigações de sociedades coligadas e controladas;

DocuSigned by:





- (c) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade ou direitos inerentes;
- (d) constituição, alteração do objeto social, transformação, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou liquidação de sociedade na qual participe a Sociedade; e
- (e) destinação de valores para a conta de reservas de capital.

Parágrafo Único - A prática de atos não referidos nesta cláusula e a assinatura dos documentos deles decorrentes independem de deliberação colegiada da Diretoria, sendo suficiente a assinatura de 2 (dois) Diretores.

Cláusula 17 - A Sociedade será representada, necessariamente, por (i) quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador em conjunto; ou (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, devidamente investidos com poderes específicos, para a prática dos seguintes atos:

- (a) celebração de todo e qualquer documento, ato, acordo ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação de qualquer natureza para a Sociedade, ressalvado o disposto nas Cláusulas 11 e 16; e
- (b) quaisquer atos previamente autorizados, por escrito, por sócio ou sócios representando mais da metade do capital social, nos termos do Capítulo III deste Contrato Social.

Parágrafo Único - Em casos especiais, poderão ser outorgados a um só Diretor ou procurador poderes expressos para a prática de atos certos e determinados, mas com prazo de validade limitado ao máximo de 24 (vinte e quatro) meses, exceto as procurações outorgadas para processos judiciais e/ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado.

Cláusula 18 - É vedado à Diretoria:

- (a) contrair empréstimos em instituições que não sejam bancos que integram a rede bancária oficial ou privada, no Brasil ou no exterior; e
- (b) o uso da denominação social ou a prática de atos de qualquer natureza relativa a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais.

Cláusula 19 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações sem a observância dos termos aqui previstos.

CAPÍTULO V

Exercício Social, Balanços e Resultados

Cláusula 20 - O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 21 - No fim de cada exercício, a administração da Sociedade fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei. Os resultados apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios representando a maioria do capital social, os quais poderão decidir sobre a formação de fundos de reserva. Os prejuízos, se houver, serão transportados para o exercício seguinte, de acordo com a legislação vigente.

DocuSigned by:





Parágrafo Único - A Sociedade poderá levantar balanços em períodos menores e distribuir lucros à conta de lucros apurados nestes balanços ou compensar prejuízos, observado o disposto na Cláusula 11.

CAPÍTULO VI

Liquidação ou Dissolução

Cláusula 22 - A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro - A falência, liquidação, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes. Os haveres de sócio falido, dissolvido ou que se retirar, serão calculados de acordo com o patrimônio líquido, conforme constante do último balanço geral da Sociedade e as quotas serão adquiridas pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas possuídas, de acordo com o disposto em lei.

Parágrafo Segundo - No caso de exercício do direito de retirada previsto nos artigos 1.029 e 1.077 do Código Civil e demais casos previstos em lei, os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos na forma descrita no Parágrafo Primeiro acima, tomando-se como data-base para a apuração a data de recebimento pela Sociedade da notificação comunicando o exercício do direito de retirada.

CAPÍTULO VII

Exclusão de Sócio

Cláusula 23 - Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, poderá ser determinada a exclusão de um ou mais sócios do quadro social, por justa causa, quando tais sócios estiverem pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade. Para os efeitos desta cláusula, constituem justa causa para a exclusão de sócio:

- (a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- (b) comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- (c) uso indevido da firma ou denominação social;
- (d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- (e) ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão, devidamente evidenciado.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de sócio será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, com antecedência mínima prevista na Cláusula 9ª acima, de forma a cientificar o sócio em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do seu direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Aprovada a exclusão do sócio, esta será formalizada por instrumento particular de alteração de contrato social, subscrito por sócios representando a maioria do

DocuSigned by:



JUL 09

QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.

12ª Alteração do Contrato Social | Página 11 de 19

2019

capital social, devidamente registrado no órgão competente, no prazo e na forma da lei, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído para seu conhecimento.

Parágrafo Terceiro - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula 22 acima, tomando-se como data base para apuração a data da exclusão.

CAPÍTULO XIII

Regência

Cláusula 24 - A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

CAPÍTULO IX

Foro

Cláusula 25 - Fica eleito o foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo como único competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Contrato Social."

[trecho da página deixado em branco intencionalmente]

DocuSigned by:



JUCESP

QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.

12ª Alteração do Contrato Social | Página 12 de 19

2023 10 24

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de forma eletrônica, autorizados todos os registros e averbações para os efeitos de direito.

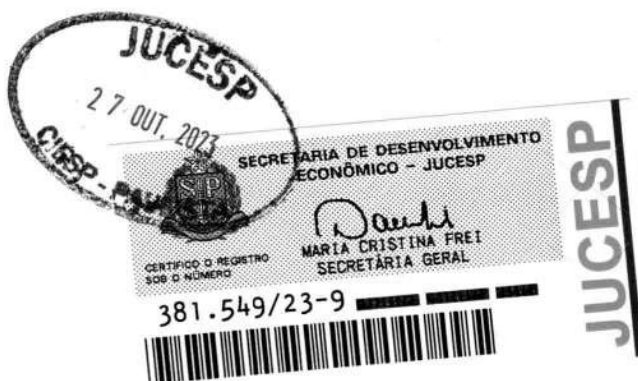
São Paulo, 24 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Assinado por: ELCIO MENDES VILANOVA E SILVA/10890377039
CPF: 10890377039
Papel: Diretor Presidente - CEO
Data/Hora da Assinatura: 10/24/2023 | 4:37:10 PM BRT

ELCIO MENDES VILANOVA E SILVA
na qualidade de procurador das sócias GTM HOLDINGS, S.A.
e TERMINALES MARITIMOS LATINOAMERICANOS, S.A.

DocuSigned by:
Cristiane Sayuri Masuno Cilentto
Assinado por: CRISTIANE SAYURI MASUNO CILENTO/26472853801
CPF: 26472853801
Papel: Gerente de Compliance e Jurídico LATAM
Data/Hora da Assinatura: 10/24/2023 | 5:31:49 PM BRT

CRISTIANE SAYURI MASUNO CILENTO
na qualidade de procuradora das sócias GTM HOLDINGS, S.A.
e TERMINALES MARITIMOS LATINOAMERICANOS, S.A.



DocuSigned by:





QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.

12ª Alteração do Contrato Social | Página 13 de 19



CNPJ nº 62.227.509/0001-29

NIRE 35.228.218.801

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANEXO I

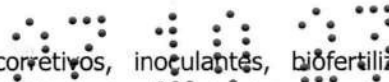
Lista de Filiais existentes da Sociedade

A Sociedade possui as seguintes filiais:

1. na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Augusto Scaraboto, 72, Sala C, 1º andar, Indust. de Alemoa, CEP 11095-500, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.227.509/0004-71, e NIRE 35.901.208.310, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (ii) importação, exportação, distribuição e comercialização de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (iii) importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (iv) transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral; e (v) representação comercial em geral;
2. na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Timbaúva, nº 930, Sala Quantiq, Bairro Ideal, CEP 93334-180, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.227.509/0019-58 e NIRE 43.900.345.531, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; e (ii) representação comercial de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
3. na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Luis de Camões, 26-Parte, Campos Elíseos, CEP 25275-622, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.227.509/0015-24 e NIRE 33900150791, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) a importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (iii) a prestação de serviços administrativos, de assistência técnica e de armazenagem no ramo químico; (iv) o transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral; (v) a fabricação e comercialização de equipamentos para utilização e ou aplicação dos produtos citados acima; (vi) a representação comercial em geral; (vii) análises químicas; (viii) a importação, exportação, produção, industrialização, distribuição e comercialização de

DocuSigned by:





fertilizantes, adubos, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, produtos biológicos, insumos e seus componentes e afins; e (ix) fabricação de óleos lubrificantes acabados;

4. na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Ladslau Kardos, 380, Bairro Cidade Aracília, CEP 07250-125, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.227.509/0029-20 e NIRE 35.902.580.379, onde serão desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de produtos e insumos farmacêuticos e veterinários destinados às indústrias alimentícia humana e animal; (iii) importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins; (iv) importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas, fragrâncias, farmacêuticos e veterinários, destinados à indústria em geral; (v) importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (vi) prestação de serviços administrativos, de assistência técnica e de armazenagem no ramo químico; (vii) transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral, de produtos e insumos farmacêuticos e veterinários destinados às indústrias alimentícia humana e animal, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas e fragrâncias; (viii) fabricação e comercialização de equipamentos para utilização e ou aplicação dos produtos citados acima; (ix) representação comercial em geral; (x) análises químicas; (xi) importação, exportação, produção, industrialização, distribuição e comercialização de fertilizantes, adubos, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, produtos biológicos, insumos e seus componentes e afins; (xii) realização de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; e (xiii) fabricação de óleos lubrificantes acabados;
5. na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua César Augusto Dalsóquio, nº 4255, Sala 10, Galpão A, Salseiros, CEP 88311-500, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.227.509/0031-44 e NIRE 42.900.905.594, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) importação, exportação, distribuição e comercialização atacadista de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) importação, exportação, distribuição e comercialização atacadista de produtos e insumos farmacêuticos e veterinários destinados às indústrias alimentícia humana e animal; (iii) importação, distribuição e comercialização atacadista de agrotóxicos, seus componentes e afins; (iv) importação, exportação, distribuição, comercialização atacadista de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas, fragrâncias, farmacêuticas e veterinários, destinados à indústria em geral; (v) importação, exportação, distribuição e comercialização atacadista de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (vi) transporte rodoviário de cargas de produtos químicos e petroquímicos em geral, de produtos e insumos farmacêuticos e

DocuSigned by:





veterinários destinados às indústrias alimentícia humana e animal, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas, fragrâncias e produtos perigosos exceto mudanças; (vii) fabricação e comercialização atacadista de equipamentos para utilização e ou aplicação dos produtos citados acima; (viii) representação comercial e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; e (ix) importação, produção, industrialização distribuição e comercialização atacadista de fertilizantes, adubos, corretivos, inoculantes, biofertilizantes produtos biológicos, insumos e seus componentes e afins;

6. na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2336, parte, Sala 01, Vila Santa Cecília, CEP 09380-440, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.227.509/0032-25 e NIRE 35.903.874.350, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (iii) prestação de serviços administrativos, de assistência técnica e de armazenagem no ramo químico; (iv) transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral; (v) fabricação e comercialização de equipamentos para utilização e ou aplicação dos produtos citados acima; (vi) representação comercial em geral; (vii) análises químicas; (viii) importação, exportação, produção, industrialização, distribuição e comercialização de fertilizantes, adubos, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, produtos biológicos, insumos e seus componentes e afins;
7. no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul, nº 9391, Galpão BM04, Sala 3, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita no CNPJ sob nº 62.227.509/0028-49 e NIRE 26.900.353.734, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a importação, exportação, distribuição e comercialização de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) a importação, exportação, distribuição, comercialização e armazenamento de produtos e insumos destinados às indústrias alimentícia humana e animal; (iii) a importação, exportação, distribuição, comercialização de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas, fragrâncias, destinados à indústria em geral; (iv) a importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (v) o transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral, de produtos e insumos destinados às indústrias alimentícia humana e animal, de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas e fragrâncias; (vi) a representação comercial em geral; (vii) a importação, exportação, produção, industrialização, distribuição e comercialização de fertilizantes, adubos, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, produtos biológicos, insumos e seus componentes e afins; e (viii) a fabricação e comercialização de equipamentos para utilização e ou aplicação dos produtos citados acima;

DocuSigned by:





8. na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Engº Heitor Amaro Barcellos, 551-Parte, Centro, CEP 96202-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.227.509/0020-91 e NIRE 43.900.345.549, onde serão desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a importação, exportação, distribuição e comercialização de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) a importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (iii) o transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral; (iv) a representação comercial em geral;
9. na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, na Via Periférica Waldyr Beira, nº 1345, Galpão A Sala 2, CIA SUL, CEP 43.700-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.227.509/0017-96 e NIRE 29.900.340.902, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) importação, exportação, distribuição e comercialização atacadista de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e insumos derivados do petróleo; (ii) importação, exportação, distribuição e comercialização atacadista de produtos químicos e petroquímicos e de seus derivados; (iii) transporte de produtos químicos e petroquímicos; (iv) representação comercial; e (v) importação, exportação, produção, industrialização, distribuição e comercialização atacadista de fertilizantes, adubos, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, produtos biológicos, insumos e seus componentes;
10. na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Luis de Camões, nº 26, Armazém Geral, Campos Elíseos, CEP 25275-622, inscrita no CNPJ/ME nº 62.227.509/0036-59 e NIRE 33.901.502.607, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a armazenagem geral de mercadorias, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903; (ii) a implantação, administração e/ou operação na qualidade de armazém geral, centro de distribuição, podendo receber e expedir produtos químicos e petroquímicos e insumos derivados a granel/embalados, em qualquer estado físico e acondicionado em qualquer forma, caracterizados como perigosos ou não; (iii) a implantação, administração e/ou operação de centros de distribuição de terceiros, ou realizar atividades relativas a manuseio, armazenagem e movimentação de produtos químicos em instalações de terceiros; (iv) a execução de serviços de distribuição de produtos químicos a granel/embalados, próprios ou de terceiros, em qualquer estado físico; (v) a exploração e/ou prestação de serviços de transporte de produtos químicos, a granel/embalados, em qualquer estado físico, acondicionados em qualquer forma, em todas as suas modalidades, desde que tais atividades sirvam de apoio aos objetivos dispostos acima; (vi) a prestação de serviços de logística, envolvendo planejamento e realização de projetos de transporte e distribuição das mercadorias para tais fins, bem como prestar serviços administrativos; (vii) a realização e o desenvolvimento, direta ou indiretamente, de atividades correlatas; (viii) a prestação de serviços de organização e roteirização de mercadorias em trânsito; (ix) a realização da guarda e conservação de mercadorias, podendo emitir títulos especiais que as representem; (x) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

DocuSigned by:





- 11.** na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Vitória Rossi Martini, nº 31, 2º andar, parte, Distrito Industrial – American Park, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.347-613, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.227.509/0035-78 e NIRE 35.905.272.497, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos e insumos farmacêuticos e veterinários destinados às indústrias alimentícia humana e animal; (ii) a importação, exportação, distribuição, comercialização de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas, fragrâncias, farmacêuticos e veterinários, destinados à indústria em geral; (iii) o transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral, de produtos e insumos farmacêuticos e veterinários destinados às indústrias alimentícia humana e animal, de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas e fragrâncias; e (iv) a representação comercial em geral;
- 12.** na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Ladslau Kardos, nº 380, Armazém Geral, Bairro Cidade Aracília, CEP 07250-125, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.227.509/0039-00 e NIRE 35.905.733.265, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a armazenagem geral de mercadorias, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903; (ii) a implantação, administração e/ou operação na qualidade de armazém geral, centro de distribuição, podendo receber e expedir produtos químicos e petroquímicos e insumos derivados a granel/embalados, em qualquer estado físico e acondicionado em qualquer forma, caracterizados como perigosos ou não; (iii) a implantação, administração e/ou operação de centros de distribuição de terceiros, ou realizar atividades relativas a manuseio, armazenagem e movimentação de produtos químicos em instalações de terceiros; (iv) a execução de serviços de distribuição de produtos químicos a granel/embalados, próprios ou de terceiros, em qualquer estado físico; (v) a exploração e/ou prestação de serviços de transporte de produtos químicos, a granel/embalados, em qualquer estado físico, acondicionados em qualquer forma, em todas as suas modalidades, desde que tais atividades sirvam de apoio aos objetivos dispostos acima; (vi) a prestação de serviços de logística, envolvendo planejamento e realização de projetos de transporte e distribuição das mercadorias para tais fins, bem como prestar serviços administrativos; (vii) a realização e o desenvolvimento, direta ou indiretamente, de atividades correlatas; (viii) a prestação de serviços de organização e roteirização de mercadorias em trânsito; (ix) a realização da guarda e conservação de mercadorias, podendo emitir títulos especiais que as representem;
- 13.** na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2336, Armazém Geral, Vila Santa Cecília, CEP 09380-440, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.227.509/0041-16 e NIRE 35.905.971.697, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a armazenagem geral de mercadorias, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903; (ii) a implantação, administração e/ou operação na qualidade de armazém geral, centro de distribuição, podendo receber e expedir produtos químicos e petroquímicos e insumos derivados a granel/embalados, em qualquer estado físico e acondicionado em qualquer forma, caracterizados como perigosos ou não; (iii) a implantação, administração e/ou operação de centros de distribuição de terceiros, ou realizar atividades relativas a

DocuSigned by:





manuseio, armazenagem e movimentação de produtos químicos em instalações de terceiros; (iv) a execução de serviços de distribuição de produtos químicos a granel/embalados, próprios ou de terceiros, em qualquer estado físico; (v) a exploração e/ou prestação de serviços de transporte de produtos químicos, a granel/embalados, em qualquer estado físico, acondicionados em qualquer forma, em todas as suas modalidades, desde que tais atividades sirvam de apoio aos objetivos dispostos acima; (vi) a prestação de serviços de logística, envolvendo planejamento e realização de projetos de transporte e distribuição das mercadorias para tais fins, bem como prestar serviços administrativos; (vii) a realização e o desenvolvimento, direta ou indiretamente, de atividades correlatas; (viii) a prestação de serviços de organização e roteirização de mercadorias em trânsito; e (ix) a realização da guarda e conservação de mercadorias, podendo emitir títulos especiais que as representem;

14. na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Jose Rodrigues Pinheiro, nº 3.210, Cidade Industrial, CEP 81.170-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.227.509/0040-35 e NIRE 41.901.911.805, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (ii) a importação, exportação, distribuição e comercialização de solvente derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (iii) a importação, a exportação e a distribuição de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (iv) a fabricação por encomenda de produtos petroquímicos básicos, especialmente o tolueno; e (v) a representação comercial em geral;
15. no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua da Barra, nº 603, Parque Rincão, CEP 06705-420, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35906597942 e no CNPJ sob o nº 62.227.509/0042-05, a qual tem por objeto destacado a fabricação, comercialização, importação, exportação, distribuição e armazenamento de insumos para a indústria farmacêutica, de cosméticos e de alimentação, humana e animal, assim como a prestação de serviços de consultoria e assistência técnica na área química e de representação comercial nesta mesma área, atividades enquadradas nos códigos da CNAE 2093-2/00 (Fabricação de aditivos de uso industrial); 2029-1/00 (Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente); 2110-6/00 (Fabricação de produtos farmaquímicos); 7490-1/99 (Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente); e 4618-4/99 (Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente);
16. na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Avenida das Universidades, nº 453, Galpão Comercial, Pedra Branca, CEP 88137-315, que terá por objeto destacado a importação, exportação, distribuição e comercialização de (i) medicamentos e drogas de uso humano; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iii) roupas e equipamentos de uso profissional e proteção individual (EPI); (iv) produtos alimentícios; e (v) máquinas, aparelhos e equipamentos, incluindo suas peças, para uso médico hospitalar; assim como a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga e de intermediação e agenciamento de serviços e negócios;

DocuSigned by:





QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.

12ª Alteração do Contrato Social | Página 19 de 19



17. na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua do Albatroz, nº 487, Pedra Branca, CEP 88137-290, que consistirá em um estabelecimento auxiliar, operando como depósito fechado; e
 18. na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua do Albatroz, nº 420, Pedra Branca, CEP 88137-290, que consistirá em um estabelecimento auxiliar, operando como depósito fechado.
-

DocuSigned by:



JUL 23

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8248F7FFDC0446AAA24A43B192B5ED4A

Assunto: 2023.10.24 - QUANTIQ - 12ª Alteração do Contrato Social

Envelope fonte:

Documentar páginas: 19

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2

Rubrica: 0

Selos: 19

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Jurídico Caldic

Avenida Angélica, nº 2.346, 14º andar

São Paulo, SP 01228-200

Juridico@caldic.com

Endereço IP: 187.32.53.108

Rastreamento de registros

Status: Original

24/10/2023 16:07:41

Portador: Jurídico Caldic

Juridico@caldic.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Aline Lemes Pereira

a.lemes@caldic.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Usando endereço IP: 187.38.60.174

Registro de hora e data

Enviado: 24/10/2023 16:11:38

Visualizado: 24/10/2023 16:23:54

Assinado: 24/10/2023 16:26:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/10/2023 16:23:54

ID: 8df60117-0541-49a3-9bcd-cf7bc7e76cfa

Cristiane Sayuri Masuno Cilento

c.cilento@caldic.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

CPF do signatário: 26472653801

Cargo do Signatário: Gerente de Compliance e Jurídico LATAM

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

DocuSigned by:

Cristiane Sayuri Masuno Cilento

4692E811E574410...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.182.112.114

Enviado: 24/10/2023 16:26:07

Reenviado: 24/10/2023 16:38:42

Visualizado: 24/10/2023 17:31:15

Assinado: 24/10/2023 17:31:54

Elcio Mendes Vilanova e Silva

e.mendes@caldic.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora

SERPRORFBv5

CPF do signatário: 10890377839

Cargo do Signatário: Diretor Presidente -CEO

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/01/2023 13:49:19

ID: 3455bda8-15e1-4c24-89fa-87ff87df6030

DocuSigned by:

Elcio Mendes Vilanova e Silva

4DA38C8B99BE4EF...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP:

Enviado: 24/10/2023 16:26:08

Visualizado: 24/10/2023 16:35:28

Assinado: 24/10/2023 16:37:19

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

100517

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/10/2023 16:11:38
Entrega certificada	Segurança verificada	24/10/2023 16:35:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/10/2023 16:37:19
Concluído	Segurança verificada	24/10/2023 17:31:54
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0725259 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 62.227.509/

Contribuinte: QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA

Liberação: 18/07/2023

Validade: 14/01/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.738.869-6- Início atv :08/02/1990 (AV PRESIDENTE WILSON, 05619 - CEP: 04220-001 - Cancelado em: 31/12/1997)

CCM 9.737.391-5- Início atv :08/02/1990 (AV ANGELICA, 2346 - CEP: 01228-200)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:50:24 horas do dia 18/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 458CC1DA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Proc. Administrativo 11- 2.731/2023

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 05/01/2024 às 14:50:38

Segue tela do BB declarando a Quantiq.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Vencedor_Quantiq.pdf

SERGIPE GAS S/A - SERGAS
UOR: [nº1] SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Fim contrato: 17/01/2024
[4564836] VICTOR SANTOS VALERIANO
pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Licitação [nº 1033423]

Opções

Cliente	SERGIPE GAS S/A - SERGAS / (1) SERGIPE GAS S/A - SERGAS		
Pregoeiro	VICTOR SANTOS VALERIANO		
Resumo da licitação	Aquisição de 3500 kg de odorante para rede de gás natural da SERGAS		
Edital	31/2023	Processo	3097/2023
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	21/12/2023
Início acolhimento de propostas	22/12/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	05/01/2024-09:00
Abertura das propostas	05/01/2024-09:00	Data e a hora da disputa	05/01/2024-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

LOTE [nº 1]

Opções

Resumo do lote	Aquisição de 3500 kg de odorante para rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	05/01/2024-14:49:44:760
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 3.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 3.000,00
Valor estimado do lote	Caráter Sigiloso		
CNPJ	62.227.509/0001-29		
Fornecedor	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.		
Telefone	(11) 988776374		
Nome contato	PEDRO ANTONUCCI BAZOTTI		
Arrematado	R\$ 558.000,00		

Proc. Administrativo 12- 2.731/2023

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 08/01/2024 às 16:33:37

Segue telas do BB com a adjudicação e histórico final.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Adjudicacao_Quantiq.pdf

Historico_Quantiq_Final.pdf

SERGAS
UOR: [nº1] SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Fim contrato: 17/01/2024
[4564836] VICTOR SANTOS VALERIANO
pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

SERGAS

Licitação [nº 1033423] 

Opções

Cliente	SERGAS / (1) SERGIPE GAS S/A - SERGAS 		
Pregoeiro	VICTOR SANTOS VALERIANO		
Resumo da licitação	Aquisição de 3500 kg de odorante para rede de gás natural da SERGAS		
Edital	31/2023	Processo	3097/2023
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	21/12/2023
Início acolhimento de propostas	22/12/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	05/01/2024-09:00
Abertura das propostas	05/01/2024-09:00	Data e a hora da disputa	05/01/2024-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

LOTE [nº 1]

Opções

Resumo do lote	Aquisição de 3500 kg de odorante para rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	08/01/2024-16:30:51:316
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 3.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 3.000,00
Valor estimado do lote	Caráter Sigiloso 		
CNPJ	62.227.509/0001-29		
Fornecedor vencedor	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.		
Telefone	(11) 988776374		
Nome contato	PEDRO ANTONUCCI BAZOTTI		
Arrematado	R\$ 558.000,00		

Licitação [nº 1033423] e Lote [nº 1]

Responsável
JOSE MATOS LIMA FILHO
Pregoeiro
VICTOR SANTOS VALERIANO
Apoio
SARAH FERREIRA DE SOUZA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.	OE*	Arrematante	R\$ 558.000,00	05/01/2024 10:24:05:346
2	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 563.000,00	05/01/2024 10:22:56:057

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$903.696,88, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$3.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$3.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
05/01/2024 09:16:11:369	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
05/01/2024 09:17:15:074	PREGOEIRO	Senhores, bom dia!!! O preço está muito acima da nossa média. Vamos tentar ofertar um melhor valor
05/01/2024 09:19:59:579	PREGOEIRO	Valores estão bem distante da realidade do mercado
05/01/2024 09:24:11:369	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
05/01/2024 09:24:11:369	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
05/01/2024 09:24:11:369	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
05/01/2024 09:24:30:568	PREGOEIRO	Senhores, processo está próximo de se encerar por um preço muito alto. Preço fora da realidade.
05/01/2024 09:26:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:28:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:30:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:32:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:34:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:36:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:38:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:40:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/01/2024 09:42:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:44:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:46:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:48:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:50:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:52:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:52:17:674	PREGOEIRO	Senhores, preço continua acima da nossa média de mercado
05/01/2024 09:54:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:56:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 09:58:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:00:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:02:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:04:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:06:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:08:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:10:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:12:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:14:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:16:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:18:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:20:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:22:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:24:11:369	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
05/01/2024 10:26:11:369	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
05/01/2024 10:26:11:369	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/01/2024 10:26:11:369	SISTEMA	A menor proposta foi dada por QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA. no valor de R\$558.000,00.
05/01/2024 10:26:11:369	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/01/2024 10:29:05:050	PREGOEIRO	Vamos analisar os documentos anexados
05/01/2024 10:29:08:148	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/01/2024 10:32:53:853	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.	Prezados, ficamos no aguardo dos próximos passos.
05/01/2024 10:56:46:890	PREGOEIRO	Preciso da proposta final e da planilha do DIFAL
05/01/2024 10:59:56:166	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.	Certo. Estou enviando para o email do edital

Mostrando de 1 até 55 de 55 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	02/01/2024 23:52:37:387	---	R\$ 911.352,33	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
2	04/01/2024 14:29:44:272	---	R\$ 903.696,88	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
3	05/01/2024 09:16:56:614	---	R\$ 900.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
4	05/01/2024 09:18:45:253	---	R\$ 895.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
5	05/01/2024 09:20:09:848	---	R\$ 892.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
6	05/01/2024 09:21:22:206	---	R\$ 887.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
7	05/01/2024 09:25:05:416	---	R\$ 884.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
8	05/01/2024 09:25:51:485	---	R\$ 872.600,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
9	05/01/2024 09:26:23:777	---	R\$ 867.500,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
10	05/01/2024 09:26:43:596	---	R\$ 860.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
11	05/01/2024 09:27:39:166	---	R\$ 857.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
12	05/01/2024 09:28:06:480	---	R\$ 852.500,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
13	05/01/2024 09:29:43:439	---	R\$ 848.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
14	05/01/2024 09:30:04:505	---	R\$ 837.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
15	05/01/2024 09:30:59:912	---	R\$ 833.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
16	05/01/2024 09:32:01:532	---	R\$ 827.500,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
17	05/01/2024 09:32:59:357	---	R\$ 823.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
18	05/01/2024 09:34:01:739	---	R\$ 813.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
19	05/01/2024 09:34:46:365	---	R\$ 810.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
20	05/01/2024 09:35:59:578	---	R\$ 790.500,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
21	05/01/2024 09:36:51:323	---	R\$ 787.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
22	05/01/2024 09:38:05:020	---	R\$ 780.500,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
23	05/01/2024 09:38:50:957	---	R\$ 777.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
24	05/01/2024 09:40:04:181	---	R\$ 772.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
25	05/01/2024 09:40:41:657	---	R\$ 769.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
26	05/01/2024 09:41:45:592	---	R\$ 763.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
27	05/01/2024 09:42:40:156	---	R\$ 760.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
28	05/01/2024 09:44:00:131	---	R\$ 755.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
29	05/01/2024 09:44:38:140	---	R\$ 752.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
30	05/01/2024 09:45:59:478	---	R\$ 747.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
31	05/01/2024 09:46:46:121	---	R\$ 740.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
32	05/01/2024 09:48:02:714	---	R\$ 730.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
33	05/01/2024 09:48:41:699	---	R\$ 720.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
34	05/01/2024 09:50:03:706	---	R\$ 715.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
35	05/01/2024 09:50:57:285	---	R\$ 700.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
36	05/01/2024 09:52:03:315	---	R\$ 695.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
37	05/01/2024 09:52:43:314	---	R\$ 692.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
38	05/01/2024 09:54:06:228	---	R\$ 687.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
39	05/01/2024 09:54:39:422	---	R\$ 684.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
40	05/01/2024 09:56:02:518	---	R\$ 680.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
41	05/01/2024 09:56:48:073	---	R\$ 677.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
42	05/01/2024 09:58:05:218	---	R\$ 672.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
43	05/01/2024 09:58:48:349	---	R\$ 667.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
44	05/01/2024 10:00:00:733	---	R\$ 660.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
45	05/01/2024 10:00:44:083	---	R\$ 655.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
46	05/01/2024 10:02:07:452	---	R\$ 650.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
47	05/01/2024 10:02:42:902	---	R\$ 647.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
48	05/01/2024 10:03:58:832	---	R\$ 635.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
49	05/01/2024 10:04:40:962	---	R\$ 632.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
50	05/01/2024 10:05:56:665	---	R\$ 629.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
51	05/01/2024 10:06:38:985	---	R\$ 626.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
52	05/01/2024 10:08:06:364	---	R\$ 620.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
53	05/01/2024 10:08:37:993	---	R\$ 617.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
54	05/01/2024 10:09:43:819	---	R\$ 612.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
55	05/01/2024 10:10:38:280	---	R\$ 609.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
56	05/01/2024 10:12:02:985	---	R\$ 605.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
57	05/01/2024 10:12:29:924	---	R\$ 600.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
58	05/01/2024 10:14:01:863	---	R\$ 595.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
59	05/01/2024 10:14:34:087	---	R\$ 591.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
60	05/01/2024 10:16:01:172	---	R\$ 588.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
61	05/01/2024 10:16:30:099	---	R\$ 585.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
62	05/01/2024 10:18:06:490	---	R\$ 579.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
63	05/01/2024 10:18:45:700	---	R\$ 575.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
64	05/01/2024 10:20:03:778	---	R\$ 572.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
65	05/01/2024 10:21:03:969	---	R\$ 569.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
66	05/01/2024 10:22:06:740	---	R\$ 566.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
67	05/01/2024 10:22:56:057	---	R\$ 563.000,00	ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
68	05/01/2024 10:24:05:346	---	R\$ 558.000,00	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.

Mostrando de 1 até 68 de 68 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	05/01/2024 10:29:08:148 - Arrematado
Data/Hora	05/01/2024 14:49:44:760 - Declarado vencedor
Data/Hora	08/01/2024 16:30:51:316 - Adjudicado
Fornecedor	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.
Contratado	R\$ 558.000,00

Proc. Administrativo 13- 2.731/2023

De: Victor V. - ASLIC
Para: DIPRE - Presidência
Data: 08/01/2024 às 16:34:23

Matos,
Segue ata para análise e assinatura.

—
Victor Santos Valeriano
Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:
Ata_PE_31_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Victor Santos Valeriano	08/01/2024 16:35:20	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15
José Matos Lima Filho	09/01/2024 08:51:56	1Doc	JOSÉ MATOS LIMA FILHO CPF 498.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D8A3-0C48-9E77-FAE6**